

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO  
Nº. 02001. 016 938/2018-02  
Nº. SEI \_\_\_\_\_  
Recebido em: 13/6/2018  
Assinatura \_\_\_\_\_



**OFI.NII.062018.3174**

**Nº PROCESSO IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

**Nº PROCESSO IBAMA: 02001.004151/2016-28 (CTIPCT)**

Belo Horizonte, 08 de junho de 2018

**AO**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO ("CIF")**

**A/C: ILMO. SR. MARCELO BELISÁRIO CAMPOS**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede – Caixa Postal nº 09566

Brasília/DF – CEP: 70818-900

*com cópia para:*

**CÂMARA TÉCNICA DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS  
("CTIPCT")**

**A/C.: SRA. CAROLINE BUOSI MOLINA**

COORDENADOR DA CTIPCT

Palácio do Planalto – anexo II, sala 105 Ala A Térreo

Praça dos Três Poderes CEP 70150-900 – Brasília – DF

**Ref.:** Resposta ao Ofício nº 71/2018/DPDS/SNAS/SEGOV- Reunião da CT-IPCT  
na CRQ Degredo (Linhares-ES) - programação, logística e pauta

Prezados,

A Fundação Renova ("Fundação"), pessoa jurídica de direito privado,  
devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na

Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, em resposta ao ofício em epígrafe, expor o quanto segue:

O ofício menciona o pagamento logístico dos membros da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais para a reunião prevista em Linhares nos dias 05 e 06 de julho de 2018. Este Pagamento logístico para membros das Câmaras Técnicas está baseado na deliberação CIF nº 157 de 27/03/2018 que estabelece para sua implementação as seguintes etapas:

- As câmaras técnicas deverão encaminhar ao CIF seu planejamento de demanda anual de custeio para validação e encaminhamento à Fundação em até 45 dias;
- Após o recebimento dos planejamentos das câmaras técnicas o CIF tem 15 dias para validar e consolidar as informações para envio a Fundação;
- A Fundação por sua vez, tem mais 20 dias para apresentar ao CIF os procedimentos para operacionalização deste custeio;
- A efetivação do custeio deverá ocorrer em até 15 dias após aprovação formal do CIF sobre os procedimentos;

Diante do exposto acima, e considerando que a Fundação Renova ainda não recebeu o planejamento anual das Câmaras Técnicas pelo CIF, não será possível realizar o custeio conforme solicitado, uma vez que o levantamento dos valores envolvidos neste custeio para inclusão no orçamento da Fundação não foi feito para permitir sua efetivação.

Com relação ao custeio logístico para participação de representantes das Comunidades Tradicionais nas reuniões de Câmaras Técnicas, baseado na deliberação CIF nº 155, a Fundação solicita que os parâmetros desta participação sejam definidos entre a CT-IPCT e a Fundação Renova antes de sua efetivação, conforme estipulado na deliberação. No caso específico do ofício, entendemos ser excessivo o número de 80 participantes como representantes da comunidade, não sendo compatível com o objetivo pelo qual foram instituídas as reuniões de câmaras técnicas.

Sendo o que cumpria até o momento e certa da compreensão, a Fundação se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



**FUNDAÇÃO RENOVA**  
**Carlos Anselmo Cenachi**  
Líder de Governança

